



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 122ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602139-03.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: JORGE VIANA DE SOUSA

Advogado: NEWTON CARLOS MOURA VIANA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602085-37.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Requerente: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

Advogados(as): BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067

Processo: 0601559-70.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: JAQUELINE ANGELA DA SILVA

Advogado: JONAS RAMALHO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas. Decisão por maioria. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa.

Processo: 0602186-74.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante: DAVYS FREDERICO TEIXEIRA LINHARES

Advogado: FABYO BARROS LIMA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0000067-05.2016.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Agravante: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Agravada: UNIÃO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Negar provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos proferidos nas Prestações de Contas Eleitorais nº 0602139-03.2022.6.07.0000, 0602085-37.2022.6.07.0000 e 0601559-70.2022.6.07.0000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente